

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 43/2025

**Sumário:** Aposentando Ana Gregória Brito, Apoio Operacional, GEF 1-III, do Quadro de Pessoal do Ministério das Finanças.

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 69/2024 de 25 de julho de 2024.

De 21 de novembro de 2024

Ana Gregória Brito, Apoio Operacional, GEF 1-III do quadro de pessoal do Ministério das finanças, aposentada, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 406 008\$00 (quatrocentos e seis mil e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 13 de setembro de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 2 453\$00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e três escudos), poderá ser amortizado em 3 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 177\$00 e as restantes de 1 138\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 13 de dezembro de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de janeiro de 2025. — O Director Nacional, *Rogério Alexandre Lima dos Reis*.